



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
(DO DEP. CHICO MENDES)**

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, XV, c/c os arts. 155 e 156, II, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), depois de ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para fins de apreciar à(s) propositura(s) abaixo discriminada(s):

- **PLO 2.228/2024 - DO GOVERNO DO ESTADO** - Autoriza a doação de área do acervo patrimonial do Estado da Paraíba para a Prefeitura Municipal de João Pessoa e para a Companhia de Desenvolvimento da Paraíba (CINEP);
- **PLO 2.255/2024 - DO GOVERNO DO ESTADO** - Altera a Lei nº 12.029, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre a isenção do Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, nas doações de imóveis residenciais destinados à moradia, quando vinculados a programa de habitação popular.

João Pessoa, Paraíba, em 07 de maio de 2024.



DEP. CHICO MENDES
LÍDER DO GOVERNO